



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 - Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

– Comissão Permanente de Seleção –

## PROCESSO SELETIVO INTERNO N.º. 001/2019

PROFESSOR DE APOIO

(ver [Ata de Julgamento e Análise dos Títulos](#))

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA PREFEITURA DE CAPARAÓ, nomeada pela [Portaria n.º. 003, de 08 de janeiro de 2019](#), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 5.3.3 do [Edital Normativo](#), torna pública o

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROFESSOR DE APOIO				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
1º	26/10/1985	Josiane Martins Teixeira	79	CLASSIFICADA
2º	03/09/1983	Joice Lopes Bento	76	CLASSIFICADA
3º	01/01/1972	Jorgina Braz Bento da Silva	54,5	EXCEDENTE
4º	04/02/1981	Fabiana Xavier de Lima Donádio	54,5	EXCEDENTE
5º	31/08/1973	Renata Fernandes da Silva Miranda	52	EXCEDENTE
6º	05/04/1974	Cristiane Sampaio P. C. Reis Queiroz	67,5	EXCEDENTE
7º	28/07/1987	Juliana Xavier de Lima Nogueira	49,5	EXCEDENTE
8º	22/06/1972	Cleusiene Bastista Foca	36	EXCEDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 - Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

– Comissão Permanente de Seleção –

-	10/12/1978	Dulciane Aguiar Vieira	-	DESCCLASSIFICADA
-	11/01/1982	Maria da Glória dos Santos Marques	-	DESCCLASSIFICADA

Caparaó, 26 de junho de 2019.

A Comissão de Seleção informa que poderá ser interposto recurso administrativo contra erros e omissões no julgamento dos títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Resultado Preliminar no Portal da Transparência do Município de Caparaó ([www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)), observadas as diretrizes estabelecidas nos itens 6.1 a 6.6 do [Edital regente](#).

ADENILSON VALÉRIO LEITE  
Presidente

PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS  
Secretário

ARIANA DE SOUZA EMELIANO  
BRINATE  
Membro